

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º **PDL 489 /2001**, DE 2001

(Do Senhor Deputado RENATO RAINHA-PL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS e CCT

Em 14/03/01

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a médica  
MARIA STELA DE OLIVEIRA DIAS.

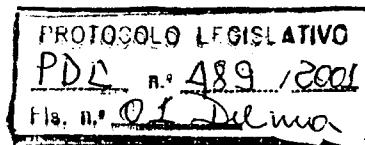
*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília a Doutora  
MARIA STELA DE OLIVEIRA DIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO



MARIA STELA DE OLIVEIRA DIAS formou-se em medicina, na Universidade de Brasília, em 1978, fazendo residência médica no Hospital das Forças Armadas onde especializou-se em Endocrinologia e Metabologia.

Membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – SBEM e da Sociedade Brasileira de Diabetes – SBD, a Dra. MARIA STELA participou de vários encontros científicos nacionais e internacionais relativos ao tratamento da diabetes, exercendo, atualmente, a medicina na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde é Coordenadora do Programa de Educação e Controle do Diabetes no Hospital Regional de Taguatinga; é Preceptora da Residência Médica em Endocrinologia do Hospital Regional de Taguatinga e do Hospital Universitário de Brasília e Preceptora da Residência Médica em Clínica Médica do Hospital Regional de Taguatinga.

Estudiosa da arte médica, a Dra. MARIA STELA é um exemplo de profissional e de ser humano que merece o nosso carinho, admiração e respeito. Trata-se de uma médica de grande competência profissional, adquirida através de um curso de graduação realizado com seriedade, associado a um esforço sempre renovado de atualização e a um profundo senso de compreensão humana. O exercício da medicina é um sacerdócio, e a Dra. MARIA STELA é um exemplo que está a altura do juramento de Hipócrates, feito em 469 antes de Cristo:

000 01/03/01 PM 3:32:1



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

*"Prometo que, ao exercer a arte de curar, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência. Penetrando no interior dos lares, meus olhos serão cegos, minha língua calará os segredos que me forem revelados, os quais terei como preceito de honra; nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime. Se eu cumprir este juramento com fidelidade, goze eu, para sempre, a minha vida e a minha arte com boa reputação entre os homens. Se o infringir ou dele me afastar, suceda-me o contrário".*

Sua competência no exercício da medicina traduz-se nas suas realizações e no imenso carinho com que trata os pacientes.

Portadora de um *curriculum vitae* invejável, a Dra. MARIA STELA DE OLIVEIRA DIAS é um exemplo de ser humano que merece o nosso carinho, admiração e respeito. Por tudo o que fez e tem feito em prol da saúde e da melhoria da qualidade de vida dos brasilienses, em especial dos portadores de diabetes, é mais do que justo conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária de Brasília, o que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001

  
RENATO RAINHA  
Deputado Distrital

